



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	5013/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Caieiras
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Período	10/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	FABRICÍO CALANDRINI NOGUEIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	***.285.638-**
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 29/11/2024
Hora da Geração: 20:43:23